INDICAÇÃO Nº L/05/ 2013.

AUTORA: Vereadora Adriana Leite Rocha Belotti

INDICO, com fulcro no artigo 113 do Regimento Interno, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade de **IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS E FUNDO DE DEFESA DOS ANIMAIS.**

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

O Projeto de Lei em tela visa estabelecer um atendimento digno aos animais abandonados de nossa cidade, tendo como retorno para a população em geral, uma visão humanística e solidaria referente aos animais bem como uma cidade mais limpa e consequentemente a melhoria da qualidade de vida, levando-se em conta que os animais soltos pelos logradouros sem a devida atenção trazem consigo doenças que podem ser transmitidas para o homem, algumas incuráveis, como por exemplo, a leishmaniose, raiva, toxoplasmose, etc.

Sala das Sessões

Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 31 de janeiro de 2013.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 04/02/2013
PRESIDENTE

Adriana Leite Rocha Belotti
Vereadora